



A Diretoria de Meio Ambiente - DIMEIA torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro ou Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) Mateus Ferreira de Carvalho – Atividade(s): Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - S-01-24-00 – Rua Francisco Alves, nº 125 – Morro Doce – Pompéu – MG. Protocolo nº 020/2020, a partir de 08/04/2020 – validade 10 anos.
- 2) Mateus da Silva Oliveira – Atividade(s): Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro - S-01-24-00 – Rua Tabelião João Batista da Rocha, nº 1008 – Nossa Sra. da Piedade – Pompéu – MG. Protocolo nº 029/2020, a partir de 08/04/2020 – validade 10 anos.
- 3) Município de Pompéu – Atividade(s): Requerimento para supressão de pequiheiro em área urbana – Rua Ozéas Cordeiro Valadares – Bairro Várzea do Galinheiro – Pompéu – MG. Requerimento nº 032/2020, a partir de 07/04/2020.
- 4) Washington Celso Pereira Campos – Atividade(s): Requerimento para supressão de pequiheiro em área urbana – Avenida das Oliveiras – Bairro Cidade Jardim – Pompéu – MG. Requerimento nº 058/2020, a partir de 07/04/2020.
- 5) Washington Carvalho Campos – Atividade(s): Requerimento para supressão de pequiheiro em área urbana – Avenida das Oliveiras – Bairro Cidade Jardim – Pompéu – MG. Requerimento nº 059/2020, a partir de 07/04/2020.

A Diretoria de Meio Ambiente – DIMEIA torna público que foram entregues os documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica – FOB/Informações complementares, para obtenção da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, para o possível deferimento, cujo prazo de validade será de 10 (dez) anos:

- 1) Pompéu Empreendimentos Imobiliário Ltda – Atividade(s): E-04-01-4 Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; G-03-04-02 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso – Setor 18, Quadra 26, matrícula 9.022, Bairro Várzea das Flores – Pompéu –MG.
- 2) Espólio Juvenal Gomes Pereira – Atividade(s): G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; G-03-04-2 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso; Fazenda Santa Rosa, s/n – Zona Rural – Pompéu –MG.

Atenciosamente;

Breno Henrique da Silva Ramos
Diretor de Meio Ambiente
Presidente do CODEMA Pompéu